



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 09:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha, Ginaldo Cardoso de Oliveira, Luciano Rocha de Oliveira, José Francelino Filho, Marcio Cesar de Andrade e Benício Barbosa dos Santos. E deixaram de comparecer os vereadores Antonio Marcos de Souza, Alex Aparecido Soares e Marcio Roberto dos Santos, nos quais comunicaram com antecedência om motivo de suas ausências. Constatado o comparecimento do número legal de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Após, é feita a leitura da Ata da Sessão Anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Na sequencia o Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre a Alteração ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Nova Fátima – Lei 1662/2011, Alterando a redação do artigo 53 e inserindo o § 2º e d outras providencias". Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Poder Executivo, " Dispõe sobre a Alteração da Lei 1914/2014, Alterando a redação do artigo 53 e inserindo o § 1º e § 3º alienação mensal aos servidores contratados em regime de PSS – Processo Seletivo Simplificado e da outras providencias". O Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 22/2022, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre a Alteração ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Nova Fátima – Lei 1662/2011, Alterando a redação do artigo 53 e inserindo o § 2º e da outras providencias", em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre a Alteração da Lei 1914/2014, Alterando a redação do artigo 53 e inserindo o § 1º e § 3º alienação mensal aos servidores contratados em regime de PSS – Processo Seletivo Simplificado e da outras providencias", em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. O Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre, e não havendo vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente Sessão Extraordinária, convocando outra sessão extraordinária para o dia 15 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Gildo Rocha
Presidente

Benicio Barbosa dos Santos
1º Secretário

BT Luciano Rocha de Oliveira